



Memorando nº 45/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 197/2026 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 1933956) e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Digital (SIP Trunk com PABX IP em Nuvem), venho por meio deste informar que este setor conclui pela aprovação da documentação de habilitação analisada.

Convém destacar que o índice de Liquidez Geral do Balanço Patrimonial 2024, apresentou um resultado de 37,51 e não 37,37, conforme demonstrado abaixo:

Líquidez Geral = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante =

Líquidez Geral = R\$ 9.299.362,40 + R\$ 36.061,45 / R\$ 248.858,03 = R\$ 37,51

Com relação ao índice de Solvência Geral do Balanço Patrimonial 2025, temos o seguinte resultado:

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante =

Solvência Geral = R\$ 4.150.574,83 / R\$ 310.299,90 = R\$ 13,38

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo

Auditoria Interna

COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 07/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1935701** e o código CRC **65C50A9C**.

Referência: Processo nº 00248.000609/2026-23

SEI nº 1935701

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br